



00500

ATA NÚMERO DOZE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.
Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma
horas e trinta e sete minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a
Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, António
Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de dezassete de setembro com a seguinte
ORDEM DE TRABALHOS:
1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo
quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal;
2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo
quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal;
3. Período da Ordem do Dia:
3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs sete, oito e nove de dois mil e dezoito;
3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade
Municipal;
3.3. Aprovação da Proposta do Regimento da Assembleia Municipal;
3.4. Aprovação da Proposta de Resolução "Transportes Públicos da Maia" apresentada
pela CDU;
3.5. Proposta de Revisão ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em
Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros apresentado pela Coligação "Maia em
Primeiro";
3.6. Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão dois
mil e dezassete apresentado em abril dois mil e dezoito relativo às entidades: Tecmaia,
Fundação do Desporto, Fundação da Juventude e Fundação de Serralves;
3.7. Prestação de Contas – Relatório de Gestão Semestral dois mil e dezoito da Câmara
Municipal da Maia;

Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando nota do pedido do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que foi substituído pelo membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira. O documento comprovativo desta substituição faz parte integrante da ata como documento um. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados. Informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar.-----1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal:-------- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as):-----Carla Susana Ferreira Dias, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número dois.-----Francisco José de Magalhães Couto e Silva, após cumprimentar todos os presentes, leu a Moção "Ryanair" - documento identificado com o número três.----Maria Clara Costa Lemos, após cumprimentar todos os presentes, leu a Recomendação para "Implementação de um Banco de Apoio ao Voluntariado" - documento identificado com o número quarto.-----Manuel Joaquim Meireles, após cumprimentar todos os presentes, informou que aproveitava este tempo para trazer à Assembleia um tema estruturante, que tinha entendido chamar "a última obra que levou a Maia a sorrir já se perdeu de vista". Começou por lembrar que a última obra digna desse nome tinha sido a chegada do Metro à Maia há mais de dez anos. Importava por isso perguntar à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal quais as

grandes obras que até hoje se tinham feito. Que mais obras tencionavam fazer para colocar de

JA of.

novo o sorriso e o orgulho dos Maiatos na sua Terra? Seria que tinha essa intenção ou estava a amealhar para, na proximidade da eleição, estender alcatrão por ruas e vielas, em que nem os passeios escapavam, já não falando do estender de andaimes por igrejas e bairros sociais. Perguntou de forma aberta e clara que estratégia afinal tinha para o concelho da Maia. Podiam antecipar algumas propostas e não tivesse sido a grande ajuda do Programa Operacional Regional do Norte 2020 nem projetos haveria, quanto mais obras. Mas voltando ao Programa Operacional 2020, que era isso que interessava e preocupava, no âmbito do referido Programa, esta Câmara Municipal tinha submetido diversas candidaturas de ações previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano-PEDU, financiadas em oitenta e cinco por cento que envolvia cerca de vinte e oito projetos, cujo montante atribuído seria mais de quarenta milhões de euros. Solicitava assim, para aqui confirmar, se os dados estavam corretos. Estavam a falar de projetos como criação de redes, de infraestruturas, parqueamento para bicicletas, implementação de ações de sensibilização sobre a mobilidade sustentável, monitorização, percurso pedonal acessível, integração de percurso ciclável na Avenida D. Manuel II, prolongamento do Ecocaminho da Maia, ligação do centro da Maia à Estação de Mandim, reabilitação urbana da Praça 5 de Outubro e arruamentos convergentes no Castêlo da Maia, entre outros. Questionava, muito concretamente, sobre a programação e execução destes e outros projetos. Alertava esta Assembleia e os munícipes da Maia sobre as reprogramações oportunas e reiterava que, nesta panóplia de projetos, ainda não se tinha percebido qual era a estratégia do Senhor Presidente da Câmara Municipal bem como qual era a sua obra estratégica, se era que havia essa obra, ou se ficavam com esses milhões, apenas com obras avulsas, porque não se deslumbrava qualquer fio condutor.----Carla Susana Fernandes Ribeiro, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número cinco. De seguida, leu a Recomendação à Câmara Municipal "Evocação do centenário do nascimento de Papiniano Carlos" – documento identificado com



Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira, após cumprimentar todos os presentes, leu o Voto de Louvor aos atletas, treinadores e dirigentes do Clube de Karaté da Maia pela organização e prestação no XIX Campeonato EGKF - documento identificado com o número sete. De seguida, apresentou a proposta de criação da "Comissão de Acompanhamento da Implementação de Novas Áreas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Maia" - documento identificado com o número oito,-----João Pedro Guimarães Pinto, após cumprimentar todos os presentes, leu o Voto de Louvor à equipa de basquetebol feminino de Sub14 do Maia Basket Clube - documento identificado com o número **nove**.-----Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número dez, relacionado com o território de Águas Santas, revelando que não havia aqui da parte do BE qualquer intenção qualitativa sobre o trabalho que era feito em Águas Santas. O que salientavam era que parecia que havia questões que caíam no âmbito das competências da Câmara Municipal. De seguida, leu o documento sobre a taxa social de resíduos sólidos, identificado com o número onze.-----Maria Manuel da Silva Ramos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número doze.-----Alvarinho Cerqueira Sampaio, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número treze.-----Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número catorze.-----Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que compreendia que o início do ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove era sempre uma expetativa muito grande, se iria correr bem ou correr mal, mas o que interessava eram as realidades e os alunos das escolas. Como havia grande confusão, esperava que com a sua

By Mas.

intervenção elucidasse alguma confusão que pudesse existir. O ano letivo dois mil e dezoito e dois mil e dezanove já tinha começado, com um registo de grande normalidade, com pequenas exceções, apesar de alguns focos de mediatização em torno delas. E as exceções passavam a ser a regra. Isto era um tempo em que se costumava levantar algumas interrogações e às quais tencionavam dar resposta. Os professores este ano foram colocados mais tarde do que ao que costumavam ser? A colocação dos professores tinha acontecido dentro do calendário previsto. A publicação da lista com a colocação dos professores tinha ocorrido a duas semanas do início das aulas, segurando a normalidade do arranque letivo. Havia muitas escolas que ainda não tinham começado o ano letivo? As escolas que não tinham começado na data prevista eram casos pontuais. Todos os professores tinham sido colocados e conforme tinha sido confirmado por Manuel Pereira, Presidente da Associação Nacional de Diretores de Escolas, o processo para as escolas tinha sido positivo e era a primeira vez, em muitos anos, em que se iria começar o ano letivo com todos os professores nas escolas. Isto era absolutamente extraordinário e digno de registo, afirmava o Senhor Manuel Pereira. Havia menos funcionários nas escolas? Tinham sido contratados mais de quinhentos assistentes operacionais que se juntaram a outros mil e quinhentos que haviam sido contratados para as escolas de ensino básico e secundário ao longo do ano letivo passado, após a revisão da Portaria de rácios de funcionários nas escolas. Em dois mil e quinze, o Ministério já havia renovado contrato com dois mil e oitocentos auxiliares e desde que tinha tomado posse, o Governo tinha contratado mais dois mil quinhentos e cinquenta funcionários. Qual era a vantagem de ter turmas mais pequenas? Os professores do ensino básico que iriam ter este ano turmas mais pequenas, com os limites fixados agora nos vinte e quatro alunos por turma, no primeiro ciclo, e entre os vinte e quatro e vinte e oito nas turmas do segundo e terceiro ciclo. A redução do número de alunos por turma em todas as escolas, neste ano letivo, os anos iniciais de cada ciclo do ensino básico, primeiro, quinto e sétimo ano de escolaridade para garantir a coesão das turmas e a continuidade pedagógica. Esta medida era acompanhada pela possibilidade de reconfiguração de turmas, associando grupos de alunos de diferentes

Ads. H

turmas ou segmentando grupos de alunos para adequar os grupos aos projetos que cada escola desenvolveria no âmbito da flexibilidade curricular. O número de alunos por turma podia ser ainda mais reduzido para responder a certas situações concretas. A existência de programas educativos individuais, turmas mistas e turmas em escolas de lugar único. Em dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, a redução do número de alunos por turmas foi iniciada nos cento e trinta e sete agrupamentos e escolas não agrupadas que integravam territórios educativos de intervenção prioritária, abrangendo todas as turmas do início do ciclo do ensino básico e do ensino secundário. O que tinha melhorado na educação pré-escolar? Era mais um esforço no sentido que a rede nacional garantisse lugares para todas as crianças entre os três e cinco anos, o Governo em colaboração com as Autarquias Locais organizou, desde dois mil e dezasseis, a abertura de mais duzentas e trinta salas de educação pré-escolar, ou seja cinco mil setecentas e cinquenta vagas, sobretudo nas grandes cidades, onde se registava a maior oferta neste nível educativo. Em julho de dois mil e dezasseis, foi publicada para a aplicação no início do ano letivo de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, a revisão das orientações curriculares para a educação pré-escolar que definem as competências a adquirir pelas crianças dos três anos, e a entrada na escolaridade obrigatória com base no princípio de que a educação pré-escolar era considerada a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida. O documento estruturava-se em três áreas de conteúdo: área de formação pessoal e social, área de expressão e comunicação, onde entrava desde a construção dos conceitos matemáticos e relações entre eles, a linguagem oral e abordagem à escrita, e a área do conhecimento do mundo, onde se fazia a sensibilização às diversas ciências. Assim, a aposta na educação pré-escolar fazia-se quer pelo alargamento da oferta quer pela melhoria pedagógica. Quantas crianças eram abrangidas pela gratuitidade dos manuais escolares? Eram cerca de quinhentos mil alunos, nas escolas públicas do primeiro ao sexto ano, que eram abrangidas pela gratuitidade dos manuais escolares, aliviando assim uma fatura de milhares de famílias que, em muitos casos, ultrapassavam os trezentos euros. Este ano, a distribuição dos manuais passou a ser feita através da plataforma informática MEGA que atribuía vales para

By of.

que as famílias abrangidas pudessem escolher a livraria onde pretendiam levantar os livros, o que significava um contributo importante para cerca de mil e duzentas pequenas livrarias um pouco por todo o território, desde o interior até ao litoral. Esta plataforma facilitava o trabalho da escola e o acesso aos manuais. Todas as crianças tiveram o seu vale e a maioria foi disponibilizada dentro do tempo previsto. Começou agora o ano letivo do ensino profissional de nível secundário, quais foram as novidades? O Governo continuava a investir na adequação da oferta dos cursos profissionais às necessidades de desenvolvimento de cada região, respeitando padrões europeus de qualidade dos cursos. Para melhorar a orientação profissional e vocacional, tinha sido desenvolvido o portal da oferta formativa para estudantes do nono ano e incrementada a informação disponibilizada a estes alunos através da campanha nacional "Escolhe o teu futuro". Com o início do ano letivo de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove, consolidou-se as medidas de valorização desta via de ensino, em linha com os objetivos do Plano Nacional de Reformas, designadamente, valorizando-se todas as vias de ensino, pondo termo a requisitos discriminatórios no acesso ao ensino superior para alunos oriundos do ensino profissional e do ensino artístico especializado, aplicação plena do sistema nacional de créditos baseada no modelo European Credit for Education and Training, que permitia reforçar os mecanismos de mobilidade nos percursos formativos, criação do passaporte Qualifica, recurso digital que permite agregar toda a informação relativa ao percurso da educação e formação, constituindo-se também como instrumento de orientação para a secção de percursos formativos, aplicação plena de certificação da qualidade das escolas profissionais, atualização permanente do catálogo nacional de qualificações, integração das disciplinas de português – língua não materna - e de língua gestual de oferta de cursos profissionais, possibilidade de criação de percursos mais flexíveis e personalizados, permitindo-se a frequência de diferentes unidades de formação de curta duração de diferentes cursos. O que fez o Governo para melhorar as infraestruturas das escolas? Investiu na requalificação de edificios escolares da maioria das escolas, implicando investimento que ultrapassavam os trezentos e cinquenta milhões de euros, no âmbito dos parâmetros

HA. A

operacionais do Portugal 2020. Destas quinhentas escolas, duzentas são do segundo e terceiro ciclo e secundário, quinto a décimo segundo, e trezentas escolas de educação pré-escolar e escolas do ensino básico e algumas destas intervenções eram ao abrigo dos contratos programas com o Ministério e s Autarquias. Realçou que muito tinha sido feito, podendo, por vezes, algumas situações pontuais não terem corrido bem, mas na generalidade, esperava que tivesse ficado bem claro que havia investimento na educação porque era um investimento que se tratava a educação.---------- Colocada à admissão a Recomendação para "Implementação de um Banco de Apoio ao Voluntariado", apresentada pelo PAN, identificada com o número quatro, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- Inscreveu-se e usou a palavra:-----Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a CDU respeitava todas as pessoas que, disponibilizando parte do seu tempo, dedicavam a causa a outras pessoas, a sua energia e a sua generosidade. No entanto, encarava com alguma reserva a institucionalização generalizada de voluntariado, sobretudo em inúmeras situações em que este preenchia efetivamente o que deveriam ser postos de trabalho. A CDU chamava também à atenção para o facto, em muitos casos, tarefas que exigiam profissionais qualificados e adequadamente treinados, estarem a ser executadas por pessoas sem habilitações e experiências adequadas. Com efeito, havia inúmeras situações em que tarefas assumidas por pessoas imbuídas de grande generosidade mas sem preparação técnica e científica, deveriam estar entregues nomeadamente a psicólogos, educadores sociais e diversos técnicos em áreas como a saúde em cuja formação, a sociedade e Estado tinham investido. Este problema era particularmente relevante mesmo em instituições do próprio Estado e em instituições particulares de solidariedade social que deveriam ser as primeiras a velar por elevados padrões de moralidade, segurança e profissionalismo, reiterando o respeito pelas pessoas e pelas organizações que em certas condições e projetos de intervenção da sociedade civil sem quaisquer fins lucrativos ou de rendimento, realizavam atividades de

BA of

voluntariado, consideravam que o Município, o Estado deviam ser os primeiros promotores
do reconhecimento e da valorização de atos profissionais, muitas vezes entregues a
voluntariado e portanto em conformidade com que acabava de dizer, a CDU votaria contra
esta proposta
Colocada à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos contra da
CDU e do Senhor Deputado Rui Miguel de Sousa Moreira e duas abstenções do BE
Colocada à admissão a Moção "Rynair", apresentada pelo BE, identificada com o
número três, foi a mesma aprovada por unanimidade
Ninguém se inscreveu
Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade
Colocada à admissão a Recomendação "Evocação do centenário do nascimento de
Papiniano Carlos", apresentada pela CDU, identificada com o número seis, foi a mesma
aprovada por unanimidade
Inscreveram-se e usaram a palavra:
Rui Leandro Alves da Costa Maia, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que,
considerando embora a relevância de se dar ênfase àqueles que com a sua ação benemérita
constituíram e constituíam parte do nosso património enquanto comunidade, considerando
que se devia valorizar quem tinha valor, importava, no entanto, referir que não cabia à
Câmara Municipal intervir nos currículos. Os currículos faziam parte dos programas nacionais
e, evidentemente, que havia sempre lugar para evocar os heróis, aquelas pessoas que fizeram
trabalho em prol da comunidade e para além dela. Porém, não cabia à Câmara Municipal fazer
recomendações para que algo que em termos de currículo, nem que fosse currículo paralelo,
fosse trabalhado, só cabendo aos professores e às escolas a sua definição, nem mesmo agora
com o currículo dito flexível
Carla Susana Fernandes Ribeiro esclareceu que a Moção da CDU apenas pedia para ser
recomendado ao Executivo Municipal a evocação do centenário, desenvolvendo iniciativas de
homenagem e promovendo a sua divulgação, não estando a pedir para se mexer em currículo.

ou seja, existia nas AEC'S, nas componentes de apoio à família, atividades da própria Biblioteca Municipal que podiam ser aproveitadas para se evocar o centenário do nascimento,-----Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta saudou a iniciativa da CDU e como Papaniano Carlos, havia outros Homens da cultura portuguesa e do norte do país que de facto andavam esquecidos. Muitas vezes este esquecimento era associado ao facto de eles terem tido uma militância, uma intervenção que, para além da intervenção político-partidária, era muito mais notável do papel que eles tiveram na sociedade. Eles e elas. Também havia muitas Mulheres que tiveram um papel relevante na sociedade portuguesa e aqui na zona norte do país. Deu nota ainda que o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente esta Proposta.--------- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Colocada à admissão o voto de Louvor aos atletas, treinadores e dirigentes do Clube de Karaté da Maia, apresentado pela Coligação "Maia em Primeiro", identificada com o número sete, foi o mesmo aprovado por unanimidade.---------- Ninguém se inscreveu.---------- Colocada à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.--------- Colocada à admissão a Proposta de criação de "Comissão de acompanhamento da implementação de novas áreas de estacionamento de duração limitada na Cidade da Maia", apresentada pela Coligação "Maia em Primeiro", identificada com o número oito, foi a mesma aprovada por unanimidade.---------- Inscreveram-se e usaram da palavra:-----Manuel Alfredo da Rocha Maia em coerência com o seu voto contra a instalação de novos parcómetros na Cidade da Maia, a CDU votaria contra esta proposta da criação de uma Comissão de Acompanhamento. Além do mais, a sua eficácia era discutível, na medida em que o respetivo mandato estaria limitado pelos termos da decisão e da expansão do parquemento pago. Por outro lado, nem sequer eludia a omissão da audição da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, que nem se tinha verificado. Tão pouco as competências

na Af

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha considerava muito estranha a criação desta Comissão, sendo uma tentativa de remediar algo que tinha "ficado no sapato, uma pedra provavelmente", porque, na última Assembleia, tinha-se aprovado a criação de novos parquímetros, a Senhora Presidente da Junta fez uma declaração de voto que depois se veio a verificar que era uma intervenção, que devia ter sido feita previamente. Ficámos todos depois a saber que a Senhora Presidente de Junta que devia ter sido ouvida, não tinha sido, não tendo tido qualquer voto na matéria e mesmo assim, tinha entendido que não deveria votar contra. Tinha esse direito e liberdade. Mas logo a seguir, em vez de votar contra porque aquela intervenção/declaração de voto era toda no sentido de votar contra. Logo a seguir vinha o líder, como para salvar algo, que só o PSD saberia, criar uma Comissão, nesta Assembleia, para acompanhamento dos trabalhos. O que tinha sido aprovado já estava aprovado. O que faria agora a Comissão?

if the man

Passaria lá para verificar in loco? Andaria atrás dos técnicos? E a Senhora Presidente de Junta que deveria ter sido ouvida antes, não o tinha sido, e iria ser agora, depois de estar aprovado? Eram dúvidas sobre o propósito desta Comissão a ser criada. E depois uma situação que lhe tinha causado alguma estranheza: como era que numa Comissão, criada na Assembleia, iriam ser eles próprios a decidir quem era o Presidente da Comissão. A Comissão era criada mas ela própria, na sua primeira reunião, iria decidir quem era o Presidente e não a Assembleia que apenas aprovava ou não a sua criação. Uma coisa era certa e que não houvesse dúvidas quanto a isto: esta Comissão a ser aprovada não tinha qualquer efeito prático.-----António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a Coligação tinha trazido, em sede de período de antes da ordem do dia, a criação de uma Comissão de acompanhamento da implementação de zonas de estacionamento com parcómetros no centro da Cidade da Maia. Tinha feito em articulação com o grupo parlamentar que tinha a honra de liderar e em articulação com a Senhora Presidente de Junta de Freguesia da Cidade da Maia. Cabia a cada um dos Senhores Deputados decidir livremente o seu sentido de voto e possivelmente o da sua Bancada. O que não fazia nenhum sentido foi ter ouvido o líder parlamentar da Coligação "Um Novo Começo" dizer que a Comissão agora criada não servia rigorosamente para nada. Acreditava que fosse assim o seu entendimento mas não era o entendimento de quem tinha proposto a Comissão, nem podia ser o entendimento de ninguém que quisesse que os habitantes da freguesia da Cidade da Maia não fossem penalizados, como aliás tinha sido dito e redito na proposta que esta Assembleia aprovou para implementar as zonas de estacionamento. Vir aqui dizer que não cabia à Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia decidir se tinha parcómetros no lugar A ou no lugar B era de facto verdade que não era sua competência nem de nenhum dos Senhores Presidentes de Junta decisões nessa matéria. Essas competências estavam definidas na Lei e eram da Câmara Municipal e desta Assembleia. Como já tinha dito, a Câmara Municipal da Maia há longo tempo que tinha numa empresa municipal a função de tutelar o estacionamento parqueado no concelho da Maia. Tinha entendido a Maioria desta Assembleia

Municipal criar uma Comissão que garantisse, aliás como estava lá escrito, que essa empresa municipal tenha um comportamento de rigoroso respeito para com todos os habitantes, neste caso, os da Cidade da Maia. Esta Comissão, se cumprir a sua função, como esperava que cumprisse, iria permitir ter um escrutínio duplo sobre a forma como estes parcómetros iriam ser instalados, e se mais não fosse e só por isso, era de extrema utilidade. O texto desta Comissão dizia que o Presidente da mesma era a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, e entendia o líder parlamentar da Coligação "Um Novo Começo" que não devia ser. Mais veio "meter foice em seara alheia" e afirmar que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia era de extrema importância ter participado à priori na definição desses mesmos lugares. Então a Coligação "Um Novo Começo" entendia que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia devia ter sido ouvida, apesar de não ser isso que estipulava a Lei, e concordava. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia e todos os autarcas em circunstâncias idênticas deviam ser ouvidos nesta matéria. Mas depois entendia que a Comissão que esta maioria tinha criado, não devia dar a um deputado e Presidente de Junta, com responsabilidades acrescidas no território em causa, a presidência da Comissão. Podia o Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha entender o que quisesse e votar como quisesse. O respeito que a Coligação "Maia em Primeiro" tinha pelos Autarcas, por todos, independentemente dos partidos pelos quais eram eleitos, fazia com que na proposta estivesse claramente explícito que o Presidente de Junta era o Presidente da Comissão. Se amanhã, em Águas Santas, acontecesse o mesmo, a Coligação "Maia em Primeiro" faria uma proposta de teor rigorosamente igual. Salientou que cada um dos Senhores Deputados votava como entendesse. Esperava que a Comissão funcionasse em pleno, tendo a certeza, até por aquilo que tinha ouvido da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, seria uma Comissão que iria escrutinar atentamente esta matéria como era suposto. Esperava também que todas as forças políticas indicassem um representante, estando também legitimados para não o fazer. Esperava que a Comissão

cumprisse os objetivos claríssimos que lá estavam definidos. Se o fizesse, estava a dar um grande contributo à implementação de parcómetros na Cidade da Maia.-----Paulo Sérgio Fernandes da Rocha realçou que ficaram a saber que esta Comissão servia para fazer de autoridade, verificando que estava a ser bem cumprido e se os municípes não eram mal tratados pela Empresa Municipal. Foi isso que tinha sido dito pelo Líder. Segundo, tinha personificado na Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, nunca tendo afirmado que ela não podia ser a Presidente. Podia o ser e ser indicada. Esta Comissão a ser criada não devia ser a Assembleia Municipal a definir quem era o Presidente. Foi isso que tinha dito e que era um bocado diferente. O funcionamento das Comissões que estava no Regimento que estava em vigor e no que iria ser aprovado, dizia que as regras internas de funcionamento eram da responsabilidade dos grupos de trabalho e das comissões. Mas já estavam a colocar-se dentro da Comissão e a afirmar quem era o Presidente da Comissão e quem era o membro da Mesa. Não podia ser assim.-----Fernando Miguel Ferreira dos Santos, após cumprimentar todos os presentes, pediu o seguinte esclarecimento à Mesa: admirava imenso a prática e a experiência do Senhor Deputado Líder da Bancada da Coligação "Maia em Primeiro" que se calhar pelos anos que já cá andava podia ser já Vereador mas ainda não o era. Parecia-lhe que o Executivo Camarário tinha apresentado nesta Assembleia uma proposta para introdução de parquímetros, que tinha sido votada favoravelmente. Questionou que sentido tinha criar esta Comissão para desautorizar o que tinha sido aprovado em Assembleia Municipal.---------- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por maioria com dezasseis votos contra da Coligação "Um Novo Começo" e CDU e quatro abstenções do BE, PAN e a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves.--------- A pedido do Líder da Bancada "Um Novo Começo", foi retirado o Voto de Louvor à equipa de basquetebol feminino de Sub14 do Maia Basket Clube, documento identificado

com o número nove.----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Ana Miguel Vieira de Carvalho, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, prestou os seguintes esclarecimentos, após ter cumprimentado todos os presentes: relativamente à mobilidade e transporte, pensava que na última sessão, este assunto já tinha sido amplamente debatido e todos sabiam que se encontrava a ser tratado, no âmbito também da Área Metropolitana do Porto; as obras que a Câmara Municipal se tinha candidatado no âmbito do PEDU, que totalizava nove milhões de euros, e que acima da Maia só o Porto e Vila Nova de Gaia tinham-se candidatado e teriam valores mais elevados, representando a habitual performance deste Município, atento que estava aos fundos comunitários e à intervenção que entendia desenvolver no Concelho e as obras eram muitas, desde logo o Ecocaminho, das ciclovias, da Rua D. Manuel II e Altino Coelho. O grande projeto que já tinha sido publicitado, tinha a ver com o espaço central onde estava localizado o Bairro do Sobreiro e também a área desportiva; as obras no que dizia respeito à reabilitação dos empreendimentos de habitação social decorria com normalidade, tendo sido no dia anterior, aprovado o lançamento de uma candidatura, tendo registado com o agrado o interesse do Deputado por esta área que era importante para a Maia, estando atentos à mesma. Quanto ao início do ano escolar, deu nota que o mesmo tinha decorrido com total normalidade, mas as obrigações da Câmara Municipal eram amplamente ultrapassadas. Estavam sempre acima do número de assistentes operacionais que necessitavam colocar na área que era responsabilidade municipal e, recentemente, entendeuse contratar mais dezasseis assistentes operacionais. Esta contratação teve a ver com o processo dos vínculos precários e para criar alguma estabilidade. O início do ano letivo quer no público quer no solidário decorreram dentro da normalidade e como devia ser do conhecimento geral, a Câmara desenvolvia também a parte do pré-escolar, que também tinha decorrido dentro da normalidade.-----A Senhora Vereadora da Câmara Municipal da Maia, Emília de Fátima Moreira dos Santos, após cumprimentar todos os presentes, corroborou o que tinha sido dito pela Senhora

Vice-Presidente da Câmara, reafirmado que o início do ano escolar, na Maia, tinha decorrido

A des

dentro da normalidade, porque no concelho da Maia não se pedia responsabilidades e competências a cada uma das entidades que intervinham na matéria da educação. A educação era de todos e independentemente daquilo que era o princípio pelo respeito da autonomia das escolas, como eram também os valores do poder local democrático, salvaguardando quer os princípios quer os valores, todos sabiam trabalhar em comunidade e sabiam pedir a quem estava perto para resolver os problemas e havia vários casos no Concelho. Quanto ao pessoal auxiliar, deu nota que houve um ou dois focos onde tinha sido necessário reforçar, nomeadamente com animadores e assistentes operacionais, e a Câmara tinha feito. Relativamente às obras da EB1 do Corim, as mesmas foram concluídas aquando do aniversário dos vinte e cinco anos da Escola, em junho do passado ano. Tinha ficado por responder à questão sobre o aquecimento das salas do pré-escolar, mas esse projeto estava a ser ultimado e validado no Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia e a todo o tempo seria implementado. De qualquer forma e numa fase transitória, aquilo que a Câmara Municipal juntamente com a Associação de Pais e a Junta de Freguesia de Águas Santas fizeram foi tentar encontrar uma solução com colunas de ar condicionado verticais para salvaguardar este calor fora de época, mas as crianças não tinham culpa e mereciam as melhores condições de acondicionamento. Em relação às atividades extra-curriculares para o pré-escolar, deu nota que desde o dia um de setembro, que as crianças do pré-escolar estavam a ter cinco oficinas diárias de inglês, yoga, música, exploração e a hora do conto, entre as quatro menos um quarto e as quatro e meia da tarde, quem se inscreveu neste programa de atividades de enriquecimento curricular para o pré-escolar, estava a ter a sua componente curricular orientada. Ao Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que a sua intervenção tinha sido muito voltada para a matéria nacional, e congratulava-se pelo facto de não ter falado na Maia, o que significava que estava tudo a correr bem. ------

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Ana Miguel Vieira de Carvalho, deu ainda nota que relativamente à questão sobre os recreios, a mesma estava a ser avaliada em todas as escolas do Concelho, nomeadamente na cobertura de alguns recreios.

Relativamente à Etar de Parada, e dado que não tinha conhecimento do que foi exposto, deu nota que iria levar o assunto aos SMAS, na próxima semana, para ver se existia algum motivo para a apresentação da queixa. Relativamente à taxa social de resíduos sólidos, informou que iriam trazer em breve a taxa social para água, saneamento e resíduos sólidos para alterar a que estava atualmente em vigor. Mais acrescentou que também estavam a fazer uma reflexão sobre famílias numerosas e iriam também trazer esse assunto, em conjunto. Relativamente à recolha de resíduos inteligentes, deu nota que estava em fase de estudo um novo projeto e que a Maia era o único Concelho que podia implementar este projeto porque era o único que fazia a recolha seletiva porta-à-porta. A boa performance do município da Maia na área do ambiente não criava dúvidas a ninguém. Sobre o passeio dos séniores, informou que esta iniciativa era uma entre muitas outras que esta e as passadas câmaras municipais, ao longo de várias décadas, tinha vindo a desenvolver relativas às políticas séniores, era uma das atividades que eles mais gostavam. Estavam neste momento em seis mil e quinhentos séniores que todos os anos usufruíam de um passeio. O facto de ser fora do Concelho, era obrigatório que assim fosse, pois mostravam o mesmo noutras iniciativas que eles também acompanhavam. Este objetivo era ser um passeio fora do Concelho, dando a conhecer outros locais que se calhar não teriam oportunidade de visitar. Relativamente ao facto de a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia fazerem estes passeios, deu nota que eram independentes e que a Câmara organizava já há muitos anos. Quanto à unidade de incineração de cadáveres animais, em Vila Nova da Telha, a informação que tinha era que a mesma se encontrava licenciada pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. Relativamente à Comunidade das Lagielas de Vila Nova da Telha, deu nota que o acompanhamento e a integração desta Comunidade tinha sido feito já há alguns anos, desde o momento em que eles, fruto de uma decisão do Tribunal por ocupação de um terreno privado, viram a sua situação em risco. A Câmara Municipal tinha feito todos os esforços para os apoiar naqueles primeiros tempos e depois houve aquela construção nas Lagielas. Sabiam que tinham a necessidade de habitação social com urgência, mas também informou que no âmbito destas candidaturas de reabilitação



dos empreendimentos de habitação social, estava prevista uma intervenção para resolverem alguns dos problemas existentes. Para além disto, a Câmara Municipal tinha preparado uma candidatura, aliás já apresentada, no âmbito das Comunidades Ciganas e também da população migrante, tendo surgido um projeto de mediadores sociais e interculturais, para melhor integração destas populações. Era um projeto que contavam ver aprovado, estando a aguardar que isso acontecesse e pretendiam trabalhar com esta Comunidade mais de perto.----MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA agradeceu os esclarecimentos da Senhora Vereadora Emília de Fátima Moreira dos Santos, dando nota que a referência feita às atividades extra-curriculares, não sabendo se rigorosamente o nome era este, estava-se a referir em concreto às do pré-escolar. Como era apanágio do BE e independentemente das gaffes cometidas publicamente, tinham toda a humildade para procurar saber junto de quem sabia mais do que eles.-----2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal:--------- Inscreveram-se os Munícipes:------Carlos Aníbal Marques Magalhães, morador na Rua Dr. Fernando Araújo de Barros, 308-50, na freguesia do Castêlo da Maia, interveio para falar de uma proposta de foro artístico – apresentação de uma exposição sobre o surrealismo - que tinha apresentado à Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, no período antes de férias – documento identificado com o número quinze;-----Fernando Oliveira da Silva, morador na Rua do Mosteiro, 1158, na freguesia de Águas Santas, interveio para falar sobre uma participação feita na Câmara Municipal sobre vespas asiáticas, há três meses, e à qual ainda não teve resposta e um protocolo assinado com a Câmara Municipal em 2001 que nunca foi cumprido e também não obteve resposta até à presente data - documento identificado com o número dezasseis:-----Carlos Manuel Pereira Assunção, morador na Rua Central de Cancelões, 105, na freguesia do Castêlo da Maia, interveio para falar sobre a não construção da variante à EN14, com

pontos críticos no Chiolo, na Carriça, entre outros, dentro e fora do Concelho, dificultando a mobilidade no Castêlo da Maia e que a Maia tinha ficado para trás, solicitando que o poder autárquico fizesse um esforço no sentido de pressionar o Governo e obter os resultados que todos desejavam – documento identificado com o número dezassete.----João Couto Lopes, morador na Rua A, 33, na freguesia de Vila Nova da Telha, interveio para dar nota da falta de acesso ao púlpito colocado no Salão Nobre - documento identificado com o número dezoito.-----José Roccio, morador na freguesia de Vila Nova da Telha, interveio para falar sobre racismo na Escola do Lidador e sobre a falta de transporte – documento identificado com o número dezanove.----Nuno Monteiro, morador na Lagielas, na freguesia de Vila Nova da Telha, interveio para falar sobre as condições de habitabilidade das casas e do racismo em Vila Nova da Telha e Pedras Rubras – documento identificado com o número vinte.----3. <u>Período da Ordem do Dia:-----</u> Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, dado o adiantado da hora antecipou o ponto três ponto sete- para conhecimento por ser um assunto a ser enviado para o Tribunal de Contas.----3.7. Prestação de Contas - Relatório de Gestão Semestral dois mil e dezoito da Câmara Municipal da Maia – para conhecimento:---------- Ninguém se inscreveu.--------- A Assembleia tomou conhecimento. ---- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. ----------- E sendo zero horas do dia vinte e oito de setembro, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª

Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho
Rafael
A Presidente: Stoni Syano Jamend
A 1.ª Secretária:
A 2.ª Secretária:

Documento 1



Freguesia de Castêlo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng^o António Gonçalves Bragança Fernandes Presidente da Assembleia Municipal da Maia Praça Dr. José Vieira de Carvalho

4470-202 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 72A/83/2018 **Data** 24/09/2018

Assunto: Substituição de Presença na Assembleia

Ex.mo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castêlo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar a 27/09/2018.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castêlo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894 4zz1

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Exª os meus mais respeitosos cumprimentos.



Exmo Sr. Presidente da Assembleia,
Sras. Secretárias,
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores deputados,
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta,
Maiatas e maiatos presentes,
E saudações ao Público que assiste de casa.

Intervenció Carla Dias

O assunto que trago ao período da ordem do dia está relacionado com Mobilidade e Transportes no Concelho da Maia, mas também com o acesso a alguns documentos a analisar nesta assembleia. Assistimos recentemente, numa das assembleias extraordinárias que tiveram lugar este mês, à apresentação de uma análise da rede de transportes que serve o nosso concelho. Numa palavra, ou melhor em duas: **obviamente deficitária**.

Assistimos também à votação favorável do parecer técnico da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia para uma duplicação do número de aparcamentos pagos no centro da Maia. Ora nem mais, tendo este executivo promovido a Semana Europeia da Mobilidade, e bem, importa referir que a cara não condiz com a careta e que esta semana não passou de um andar modelo bem publicitado.

-Os desfasamentos entre freguesias e a inacessibilidade de muitos maiatos a transportes públicos é bem evidente. Dou o meu exemplo, não tenho acesso num raio de uns valentes Kms a qualquer transporte público que me traga para o centro da cidade. Ora quis eu morar perto de um aeródromo em vez uma central de camionagem ou de taxis. Estou a brincar é claro mas este assunto é sério não pode ser tratado com leviandade, as periferias não podem continuar ignoradas e a equidade dos moradores de S. Pedro de Fins e Folgosa está obviamente posta em causa.

Todos sabemos que os centros das cidades tendem cada vez mais a serem libertadas de veículos que poluem o ambiente e que o aparcamento pago é uma forma de promover o uso de transporte públicos, tudo certo e bem visto, normas europeias cumpridas, mas e na Maia? Quem penalizamos? Todos sabemos quem penalizamos: as periferias. Claro que

não podemos ir contra o futuro, mas também sabemos que estas lacunas afetam e muito a população que reside e que se desloca para a Maia.

Porque é que muitos maiatos fazem a sua vida profissional, escolar, e de recurso a serviços administrativos noutros concelhos vizinhos? Facilidade de transportes obviamente. Queremos a Maia um concelho atrativo ou não? A necessidade de um debate sério sobre esta matéria e de que, aqui em assembleia municipal, se defendem maiatos, pessoas (e nós fomos todos eleitos para defender quem em nós votou, ficou bem clara na última assembleia). O que nos move são os maiatos, e fazer da Maia sempre, o melhor concelho para se viver.

A discussão sobre o aumento dos lugares de estacionamento pagos não foi consensual e ficou bem patente -o facto de não ser consensual - nas declarações de voto que se seguiram à votação.

Aqui é um lugar de debate, aqui vota-se sempre que necessário e a intenção de voto de cada um pode mudar sempre que o debate e o trabalho conjunto de todos nos leva sempre a decidir em favor do que é melhor para quem mora na Maia, trabalha na Maia ou passa pela Maia no seu quotidiano, e tudo em prol da defesa da melhoria de vida do nosso povo.

Aqui questiona-se o executivo e todo o deputado tem o direito a obter a sua resposta, independentemente se foi ou não discutido em reunião de câmara e se os vereadores obtiveram ou qualquer tipo de esclarecimento.

Voltando aos transportes: Para se concretizarem ações: como a duplicação do aparcamento pago, é necessário contrapor com outras ações que promovam novas ligações de transportes e que supram verdadeiramente as dificuldades de mobilidade de muitos maiatos. Nada deve ser feito no joelho ou para inglês ver como aconteceu nos ter sido apresentado em reunião extraordinária uma proposta de revisão ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros e que nos foi enviada algumas horas antes -um assunto desta importância - não vou agora tocar no conteúdo do documento que será debatido no ponto certo, mas na forma como esta assembleia nos faz chegar certa documentação.

Vou evocar os meus direitos como deputada municipal, o de me fazerem chegar a documentação atempadamente e como manda o regimento, e eu reservo-me ao direito de intervir no que entender. Evitarse-ia ser aqui insultada como fui (eu e outros), em que se ouviu que se M

M

lamenta que os senhores deputados não tenham tempo para tratar dos assuntos. Duas horas antes receber um documento e tenho que o ter estudado para o debater no mesmo dia???? É prática??? O mesmo se aplica às moções que obtenho na hora da assembleia começar. Tenho obviamente um líder na bancada que não tem como função distribuir documentação via e-mail ou outra qualquer informação, que não a que obviamente ele se comprometer

My,

Du

Passou e bem, esta proposta, para debate nesta assembleia e agora a ouvirem-me muitos senhores/senhoras taxistas presentes digo que o assunto é tão sério, que não compreendo porque razão o executivo não o tenha elaborado e levado a debate em reunião de câmara para que os senhores vereadores se pronunciassem e chegasse até esta assembleia que obviamente se pronunciaria. A proposta ainda que legitima, não se discute, é apresentada pela bancada Maia Em Primeiro. Este regulamento estava desajustado e não diligenciaram no sentido de o reformular? Este é um assunto sério, muito delicado, dele dependem muitos trabalhadores e o bem estar dos utilizadores. Mas ainda bem que foi apresentado e que aqui está: que o debate seja profícuo e que futuramente não traga implicações negativas para o fornecedor do serviço mas acima de tudo para o utilizador.

Carla Dias

Bancada da Coligação Um Novo Começo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

4ª Sessão Ordinária 27/9/18







Mode

MOÇÃO

RYANAIR



Trazemos à Assembleia uma situação que incita à reflexão.

Como é do conhecimento público estão a ocorrer cancelamento de voos no Aeroporto Sá Carneiro, sito no Concelho da Maia, e noutras cidades europeias na sequência de ações de luta do pessoal de voo da Ryanair.

É certo que nos últimos anos, os voos de baixo custo possibilitaram um enorme crescimento do turismo internacional. As viagens aéreas ajudam a conhecer outros povos, outras realidades contribuindo para uma cidadania de maior intensidade.

Mas a utilização por muita gente dos voos "baixo custo" não pode fazer-nos esquecer o lado negro das companhias como a Ryanair: imposição da lei irlandesa (menos favorável aos trabalhadores) nas relações laborais / não aceitação da sindicalização do pessoal de voo / dumping social (degradação dos salários e condições de trabalho)/ evasão fiscal (não descontando o devido para a segurança social - os encargos sociais na Irlanda são quatro vezes inferiores aos da França, por exemplo) e sistemática infração às leis nacionais e comunitárias (há vários processos judiciais em curso no Tribunal de Justica da União Europeia).

Há ainda outra dimensão pouco falada da Ryanair e que afecta a cidade do Porto: a da desqualificação dos aeroportos onde e quando obtém um papel dominante. De acordo com os últimos dados da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), só a Ryanair tem uma quota de 38% no número de passageiros no Aeroporto Francisco Sá Carneiro, não chegando a 20% a quota das companhias de bandeira, como a TAP. Em contraste, as companhias aéreas tradicionais transportam mais de 56% dos passageiros do Aeroporto de Lisboa.

Embora haja uma espécie de deslumbramento face a este tipo de empresas, o certo é que o domínio das companhias *low cost* na fixação dos percursos e destinos das viagens (não ligando as principais cidades) pode ter efeitos desastrosos. Foi o que aconteceu com a candidatura da cidade do Porto a sede da Agência Europeia do

Medicamento. O Porto teve uma boa classificação em cinco dos seis exigentes critérios, mas o que ditou a derrota da proposta do Porto foi a "fraca conectividade de voos entre capitais europeias": "poor flight connectivity to other EEA capital cities" na expressão da comissão de análise às candidaturas.

A Ryanair rejeita negociar contratos baseados nas leis laborais de cada país. Não respeita o ordenamento jurídico do país: só com a presença da PSP foi possível à Autoridade das Condições de Trabalho exercer a sua acção inspectiva nas instalações da empresa nos aeroportos.

Os trabalhadores já estão a responder, com a sua luta, à arrogância e exploração dos patrões da Ryanair, por condições de trabalho justas. Agora impõe-se a mesma exigência cívica por parte das autarquias e outras entidades públicas. Para defender o transporte aéreo e a dignificação do trabalho.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, em sessão realizada hoje, 27/9/18, delibera:

- 1. Manifestar a sua solidariedade ao pessoal de voo da Ryanair;
- 2. Solicitar que o Governo, Autarquias e outas entidades oficiais assumam as suas responsabilidades, combatendo o continuado desrespeito da Ryanair pelas leis portuguesa.

Maia, 27 de setembro de 2018

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Downwark (4





Recomendação para a Implementação de

um Banco de Apoio ao Voluntariado

"Não pode haver maior dom do que dar o próprio tempo e energia para ajudar os outros, sem esperar nada em troca", Nelson Mandela.

Considerando que:

- O voluntariado é uma atividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando o voluntário de forma livre, responsável e organizada na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral;
- Existe uma forte dinâmica em termos de instituições, associações ou entidades sem fins lucrativos, na Maia, que podem acolher voluntários, bem como cidadãos interessados em prestar um serviço de voluntariado;
- Uma estrutura agregadora de apoio facilitaria e potencializaria a mobilização e sensibilização face ao voluntariado, trazendo inúmeros benefícios sociais.
- A autarquia garantiria o enquadramento jurídico do voluntariado, bem como capacitaria os intervenientes em apoio técnico, ações de formação, acompanhamento, seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
- Esta iniciativa, articulada com a recente Portaria nº 389/2018 de 31/7 que cria a medida de Apoio ao Voluntariado, seria um instrumento de proximidade, aumentando as condições formais do voluntariado ativo nas associações e instituições de utilidade pública da Maia, conferindo maior motivação, qualificação e responsabilidade.

O Grupo Municipal de PAN propõe que a Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião ordinária de 27 de Setembro de 2018, delibere récomendar à Câmara Municipal da Maia:

- O estudo e implementação de um Banco de Apoio ao Voluntariado.

Maia, 27 de Setembro de 2018

Pessoas - Animais - Natureza

Clara Lemos

Pessoas -- Animais - Natureza Assembleia Municipal da Maia



CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 27 de Setembro de 2018 Período Antes da Ordem do Dia

Início do ano lectivo 2018/2019 no concelho da Maia

Entre os dia 12 e 17 de Setembro as escolas por todo o país iniciaram mais um ano lectivo ainda com vários problemas por resolver (obras de requalificação por iniciar ou acabar, assistentes operacionais por contratar, manutenção de turmas mistas, etc.). No entanto, a CDU não pode e não quer deixar de lembrar neste arranque do ano lectivo que foi por iniciativa do PCP que foi proposto e inscrito no Orçamento do Estado para 2018 o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares a todas as crianças do 2º Ciclo do ensino básico, medida esta que vêm no seguimento do que já tinha sido feito em 2016 e 2017 para os alunos do 1º ano e 1º ciclo respectivamente.

Assim e pela primeira vez, todas as crianças do 1º ao 6º ano de escolaridade, mais de 520 mil, vão ter acesso aos manuais escolares gratuitos, contribuindo para a diminuição das despesas das famílias e para o cumprimento da Constituição da República.

Nesse sentido, o PCP irá propor o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares para os 12 anos de escolaridade obrigatória no próximo Orçamento do Estado.

Um dos problemas recorrentes das escolas do país em geral e do nosso concelho em concreto e que já aqui abordamos em sessões anteriores, é a permanente falta de assistentes operacionais, sem os quais é impossível resolver muitos dos problemas com que as escolas são confrontadas no dia a dia, nomeadamente as questões da segurança e da disciplina. Uma outra questão é o vínculo laboral precário que muitos destes profissionais continuam a manter, apesar da sua necessidade permanente. O Ministério da Educação e o munícipio continuam a recorrer à contratação de tarefeiros e manutenção de protocolos com o IEFP para a contratação de mão-de-obra, o que merece o nosso desacordo, uma vez que não melhora a qualidade do ensino e não dá estabilidade laboral e financeira a esses trabalhadores.

Ainda no sector da Educação e no Desporto, continuam a ser contratados anualmente para as AEC's e para os diversos equipamentos municipais, professores com vínculo laboral precário, apesar de muitos já estarem ao serviço do município à vários anos. Estes profissionais merecem estabilidade laboral e financeira, não podem continuar a ser contratados sem direitos fundamentais como o direito a férias, a maternidade/paternidade, doença, entre outros devidamente assegurados e em condições de igualdade com outros trabalhadores do município.



Assembleia Municipal da Maia



Assembleia Municipal da Maia – 27 de Setembro de 2018 Período Antes da Ordem do Dia

CDU - Moção

Micomendaçõe à Camaia

Evocação do centenário do nascimento de Papiniano Carlos

No próximo dia 9 de novembro perfazem 100 anos do nascimento de Papiniano Carlos, um homem de letras, um intelectual comunista com mais de sessenta anos de militância, um escritor com um trabalho artístico multifacetado e valioso.

Papiniano Manuel Carlos de Vasconcelos Rodrigues, tendo nascido na antiga Lourenço Marques, hoje Maputo, Moçambique, foi o concelho da Maia, e em particular a freguesia de Pedrouços, que escolheu para viver grande parte da sua vida.

Frequentou o liceu Alexandre Herculano, cursou Engenharia, Matemática e Físico-Química, em Coimbra e no Porto.

Recusando subscrever a "declaração anticomunista", foi impedido pelo fascismo de leccionar no ensino oficial. Deu explicações e foi delegado de propaganda médica.

O seu primeiro livro de versos foi publicado em 1942 sob o título "Esboço", a que se seguiu "Estrada Nova" em 1946, obra visivelmente neo-realista que despertou o interesse do público e da PIDE, que a apreendeu.

Na sua criação literária mereceram relevo especial obras para crianças, narrativas em prosa e em verso, como a conhecida "A Menina Gotinha de Água". Em 1998 publicou ainda o livro "A Memória com Passaporte: Um tal Perafita na «Casa del Campo» - Relato de um prisioneiro na PIDE do Porto em 1937".

Data de 1949 o seu compromisso político com o Partido Comunista Português, tendo sido, juntamente com a esposa, Olívia Vasconcelos, ao longo de muitos anos, um forte apoio à luta de resistência do PCP e dos seus funcionários na clandestinidade.

Preso pela PIDE em diversas ocasiões, participou intensamente na luta da Oposição Democrática no Porto, integrando e animando movimentos associativos e culturais como "Os Modestos", o TEP e também a nível nacional e internacional, no Conselho Nacional para a Paz e Cooperação.

cduconcelhomaia@gmail.com

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV 🔬 🌑





Após o 25 de Abril integrou o Sector Intelectual da Organização Regional do Porto do PCP, mantendo uma elevada militância e participação nas lutas em defesa das conquistas revolucionárias, em particular da Reforma Agrária e da Constituição da República. Foi ainda, por algum tempo, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, nunca deixando de se envolver activamente nas lutas pela paz, pelo socialismo e pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores e do povo.

Foi alvo de diversas iniciativas de reconhecimento, designadamente pela Junta de Freguesia de Pedrouços e pela Câmara Municipal do Porto, que lhe atribuiu, por unanimidade, a medalha de mérito (grau ouro) da cidade do Porto.

Papiniano Carlos, descrito aqui em traços muito largos, é uma personalidade maior do Concelho da Maia, o qual, pela sua obra, militância e dedicação às causas humanistas ajudou a promover e dignificar.

Assim, considerando o centenário do nascimento de tão importante personalidade com profundamente enraizada no concelho da Maia e em particular à Freguesia de Pedrouços, ao abrigo do Regimento, a Assembleia de Municipal reunida a 27 de Setembro de 2018 delibera:

Recomendar ao Executivo Municipal da Câmara da Maia a evocar o centenário do nascimento de Papiniano Carlos, desenvolvendo iniciativas de homenagem e promovendo a divulgação da sua obra juntos aos alunos do 1º ciclo das escolas do Concelho da Maia;

Os eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária



Downento a

MAIA EM PRIMEIRO



DH des

VOTO DE LOUVOR

Aos atletas, treinadores e dirigentes do Clube de Karaté da Maia pela organização e prestação no XIX Campeonato EGKF.

A cidade da Maia acolheu o XIX Campeonato EGKF de 2018, avaliados já, pela imprensa especializada, como uma das melhores organizações dos campeonatos europeus de goju-ryu.

A organização, que contou com o apoio da Câmara Municipal da Maia, foi impulsionada por António Moreira, Presidente da Direção do Clube de Karaté da Maia e pelo atleta internacional maiato, Nuno Moreira.

Durante cinco dias, o Complexo de Ténis da Maia recebeu perto de 1000 karatecas, vendo desfilar vinte e duas bandeiras europeias.

Desde os 8 anos de idade até aos 55, de forma individual ou coletiva, nas vertentes habituais de kata e kumite ou no irikumi, os atletas competiram em 151 categorias competitivas que preencheram a semana de 19 a 23 de setembro de 2018.

O desempenho dos atletas do clube maiato traduziu-se na conquista de largas dezenas de pódios, destacando-se vários títulos europeus.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes do Clube de Karaté da Maia, envolvidos na organização e nas conquistas desportivas deste evento internacional que tanto prestigiou a Maia e os maiatos.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao Clube de Karaté da Maia, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nesta competição.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Maia em Primeiro",

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

Maia, 27 de setembro de 2018

Proposta de criação da Comissão de acompanhamento da implementação de novas áreas de estacionamento de duração limitada na Cidade da Maia.

Tendo em conta a aprovação da autorização genérica para a criação de lugares de estacionamento de duração limitada na cidade da maia, ocorrida na assembleia municipal extraordinária de 17 de setembro de 2019, a Assembleia Municipal, reunida na sua sessão ordinária de 27 de setembro, delibera criar a Comissão de Acompanhamento da implementação de novas áreas de estacionamento de duração limitada na Cidade da Maia.

Composição da Comissão

Presidente- Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia.

Secretário- Membro da Mesa da Assembleia Municipal.

Um representante de cada uma das forças políticas da assembleia municipal da maia.

Cada líder parlamentar deverá indicar, em sede de reunião de líderes, o deputado que integrará a comissão, na primeira reunião após a aprovação da mesma.

Competências

- 1- Aferir com rigor dos lugares de estacionamento a criar em cada um dos arruamentos onde se autorizou a criação de áreas de estacionamento de duração limitada.
- 2- Aferir do cronograma de implementação das zonas de estacionamento de duração limitada.
- 3- Garantir que os residentes destas zonas são atempadamente informados das alterações de parqueamento.
- 4- Garantir o bom cumprimento do artigo 12 do Regulamento Geral de Estacionamento da Maia.
- 5- Aferir se a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia assegura aos residentes um acesso facilitado e célere à aos cartões de residentes, necessários a cada agregado familiar.
- 6- Informar a Assembleia Municipal sobre a implementação das novas zonas de estacionamento de duração limitada.

7- Propor à Assembleia Municipal da Maia as alterações que entenda por bem, quer ao Regulamento Geral de Estacionamento da Maia quer à autorização de implementação de novas áreas de estacionamento de duração limitada na Cidade da Maia.



Funcionamento

Na sua primeira reunião, a Comissão, por proposta do Presidente, aprovará a metodologia de reuniões e de trabalho da comissão, devendo Assembleia Municipal ser informada sobre o seu funcionamento.

Duração

Esta comissão terá a duração do período de implementação das novas áreas de estacionamento de duração limitada na Cidade da Maia, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão.

Coligação "UM NOVO COMEÇO"









Whitelo VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE BASQUETEBOL FEMININO DE SUB 14 DO MAIA BASKET CLUBE

No dia 17 de Junho de 2018, a equipa de Basquetebol Feminino, escalão Sub 14 do Maia Basket Clube, sagrou-se vencedora da Taça Nacional, feito que muita honra o concelho da Maia.

Este projeto com alguns anos de existência, apresenta resultados desportivos já consideráveis, uma vez que são escassos os clubes que, em tão curto período de tempo, conseguiram ascender ao patamar mais elevado do basquetebol.

A equipa de Basquetebol Feminino Sub-14 do Maia Basket Clube é constituída por atletas amadoras, estudantes, sendo, por isso, um exemplo de superação em que muitas das jovens do nosso concelho se reveem, sendo um exemplo a seguir por outras.

Estão, portanto, de parabéns as jogadoras, a equipa técnica, os dirigentes e demais staff do basquetebol feminino Sub-14 do Maia Basket Clube, bem como o clube.

Considerando o referido anteriormente propõe-se um voto de louvor à equipa feminina de Sub 14 do Maia Basket Clube, reconhecendo o valor da conquista, bem como da divulgação do desporto saudável, com fair-play e da elevação do Município da Maia.

Maia, 27/09/2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

4ª Sessão Ordinária 27/9/18



Mg.

INTERVENÇÃO/PERGUNTAS AO PRESIDENTE

A - ESCOLA DO CORIM

Como será do conhecimento do Sr. Presidente da Câmara, na Escola Básica do 1º Ciclo do Corim, Águas Santas, durante o inverno passado, devido à falta de condições físicas e ambientais da escola, ocorreu uma redução da taxa de assiduidade assinalável das crianças do pré-escolar, provocadas pelo aumento de patologias, nomeadamente, do foro respiratório. É referido pelos pais que uma das causas está relacionada com o trânsito das crianças entre salas e o recreio que é ao ar livre. Também é dito que não há condições para manter as crianças dentro das salas, durante os intervalos do recreio, quando as condições atmosféricas são adversas.

Nestas escolas como em outras do Concelho, com a valência do ensino préescolar, as respostas de atividades extras curriculares são escassas em comparação com outros concelhos vizinhos. O que se estranha, estando anunciado que a Maia está no pelotão da frente!!!.

O arruamento de acesso à escola atrás referida, a Rua **Quanto de Comensia**, foi-nos reportado o facto de o empedrado estar a levantar em grande extensão dificultando o acesso à mesma.

Constatadas estas evidências, o Bloco de Esquerda formula as seguintes questões ao Sr. Presidente de Câmara:

1. Para quando está prevista a intervenção de serviços de manutenção com o objetivo de colmatar as deficiências físicas, estruturais e ambientais apontadas que no nosso entender deve ser urgente, pois o outono/inverno está á porta?

Águas Santas

2. Aproveitando as obras que se estão a realizar em ruas das proximidades, há intenção do município em estender as mesmas à Rua da Quinta da Comenda?

M.

3. Como já se iniciou o novo ano escolar, perguntamos: está nos horizontes do município a curtíssimo prazo a implementação de atividades extracurriculares no ensino pré-escolar, de forma a colocar a Maia, em pé de igualdade, com concelhos vizinhos?

B - ETAR DE PARADA

Continuam as queixas dos moradores da zona dos maus cheiros provenientes da ETAR de Parada. E, provavelmente, de uma vacaria vizinha. Acentuados nos dias mais quentes. Obrigando os moradores a fechar tudo para os atenuar. Porque impedir não é possível. Mantendo-se a situação aumenta-se o suplício de quem mora nas proximidades.

Sr. Presidente,

- 1. A ETAR de Parada responde em capacidade à volumetria das águas encaminhadas para seu tratamento?
- 2. A ETAR de Parada não faz descargas poluentes no rio Leça?
- 3. Está previsto por parte da Empresa Municipal, responsável pela ETAR, intervenção de forma a eliminar os maus cheiros e desta forma garantir a saúde pública de quem mora nas proximidades?

Maia, 27 de Setembro de 2018

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





Taxa Social Resíduos Sólidos

Na 3ª Sessão Ordinária desta Assembleia o líder da bancada da coligação "MAIA EM PRIMEIRO", a propósito da proposta do BE baseada na recomendação da ERSAR para a aplicação da Taxa Social de Resíduos Sólidos teceu um conjunto de comentários que podemos qualificar de retórica negativa. Se atentarmos na ata dessa Sessão (pag. 14) salienta-se, entre outros:

• "... não era de bom tom que a Assembleia Municipal fizesse recomendações sobre coisas que já existiam".

Para além de referir

• "...o pai e a mãe "... dos Senhores Deputados, estudaram menos bem esta matéria...".

Destacamos ainda:

• "... era a mesma coisa que naquele momento ele com a fotografia da Torre do Lidador propusesse à construção da torre".

Perante estas afirmações e como não eram conhecidos atos públicos dirigidos aos residentes/utentes, em consequência da aplicação, de facto, daquela recomendação, o BE dirigiu um pedido de informação ao Sr. Presidente que solicitasse ao Executivo evidências do que já tinha sido efetuado, atentando nos termos da intervenção do Sr. Deputado António Fernando.

O Executivo respondeu, entre outros pontos, o seguinte:

 Ponto 5 "Em 2018, e no âmbito da revisão do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos do Município da Maia, que se encontra em fase de aprovação pelo Município, foi integrada a recomendação da ERSAR nº 2/2018...". Face à resposta do Município confirma-se a oportunidade da nossa recomendação.

Mg.

Não pondo em causa a legitimidade da decisão nem a liberdade das intervenções, só voltamos a este assunto porque entendemos que a dignidade e o respeito por esta Assembleia e por toda/os que nela têm assento foram beliscados quando se pretendeu menorizar o trabalho dos deputados do BE.

Maia, 27 de Setembro de 2018

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Davum to (12)

COLIGAÇÃO "UM NOVO COMEÇO"

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA
SENHORAS SECRETÁRIAS
SENHORES VEREADORES
SENHORES DEPUTADOS
ESTIMADO PÚBLICO

Ag.

Recolha de resíduos inteligente

Faz parte das suas promessas eleitorais, nas Grandes Opções 2017/2021, ponto 13, Câmara Municipal o seguinte: "iremos dotar os contentores de sensores capazes de medir o volume de resíduos e comunicar em tempo real quando precisam de ser recolhidos. Desta forma, reduziremos as viagens necessárias para a recolha e teremos os contentores sempre com capacidade para receberem os resíduos e cada um pagará apenas o que produzir e as famílias que mais e melhor separam, pagarão menos.

Ora, convém lembrar que na Assembleia Municipal de 18 de Janeiro de 2018, o senhor deputado Rui Moreira questionou o senhor Presidente sobre esta promessa e sobre o facto da tarifa de resíduos sólidos ainda não refletir na fatura da água este "prémio" por na Maia a população reciclar muito e bem. O senhor, na altura, defendeu que o senhor deputado, Rui Moreira, se tinha equivocado com taxas e tarifas e deu uma resposta que, na prática, foi uma não resposta.

Mas no dia 23 de Abril, em Assembleia Municipal com jovens maiatos o senhor Presidente questionado pelo jovem Diogo Rodrigues deu uma resposta concreta. O que é que o senhor disse? Disse que a Maia é o concelho que mais recicla. Reciclamos ao nível da Dinamarca e da Noruega. Que já atingimos os níveis de 2025. Que havia uma parceria entre a MaiaAmbiente, a Lipor e a Universidade do Minho para encontrar uma formúla tecnológica/modelo matemático que quantifique o que cada um de nós recicla e premiar quem mais recicla.

Ora, na Maia, segundo dados recentes os resíduos valorizáveis representam mais de 32% dos resíduos recolhidos no concelho. Em 2017, a MaiaAmbiente enviou para a reciclagem mais de 19 mil toneladas de materiais com potencial de valorização. Também o indíce de preparação reutilização e reciclagem atingiu os 40%.

Segundo o Presidente da MaiaAmbiente, Paulo Ramalho, "estes valores só são possíveis, graças ao EMPENHO e EXTRAORDINÁRIA adesão da população."

Ora, senhor Presidente, passado quase um ano do seu mandato e como muito bem disse ao jovem Diogo Rodrigues que o executivo tem a ambição de Gonçalo Mendes da Maia o que eu lhe pergunto é : se a formúla matemática já está concluída e quando é que vai ser implementada na fatura?

Passeios dos idosos

Queria começar por dizer que na Coligação "Um Novo Começo" somos completamente a FAVOR dos passeios dos idosos. Sabemos que estes passeios são momentos de convívio, de

animação, de fuga à solidão que são muito valorizados pela população sénior. O que temos vindo a constatar é que tem havido muitos desvios à ideia original. Se é certo que a autarquia e as juntas estão mandatadas pelo povo para decidirem com liberdade sobre os assuntos não concordamos com certos excessos. Porque o que aqui está em causa é o dinheiro do contribuinte. Os presidentes mandam mas o contribuinte é que paga. Por exemplo: Há dois convívios (Junta e Câmara) e nenhum é dentro do concelho. A Maia não deve ter nem história para visitar, nem espaços adequados, nem gastronomia, nem h Verificamos que durante o mês de junho decorreu mais uma edição do programa Turismo Sénior com uma visita a Montemor-o- Velho com um almoço e uma tarde de convívio. E a frase que dá o mote a esta iniciativa é muito significativa: "Se tem mais de 65 anos, venha sorrir na nossa companhia." Já percebemos que contam sempre com a SUA companhia. O que lhe pedia é que nos explica-se o seu conceito de "companhia" nos passeios dos idosos e qual é o retrato que faz destes passeios no concelho.

Provedor do animal e crematório na Quinta de Quires

Queria saber quando é que vai ser criado o Provedor do animal, que é uma promessa eleitoral sua, e se tem conhecimento do crematório animal em Vila Nova da Telha (na Quinta de Quires). Se a crematório tem licença, se é devidamente fiscalizado porque tenho conhecimento que há população que se tem queixado de maus cheiros.

Uma nota muito breve sobre a comunidade cigana de vila Nova da telha

O senhor Presidente já conhece muito bem este assunto. Já cá foi trazido pela coligação "Um Novo Começo" e pela CDU. Na última assembleia de freguesia a comunidade cigana deslocou-se à junta e expôs a sua situação. Falaram das suas dificuldades, daquilo que fazem bem e daquilo que fazem mal. Eu gostei muito dessa abertura que eles deram. Portanto, aquilo que lhe peço é que o senhor reúna com o senhor Presidente da Junta e que desenhem ali um plano de ação que consiga ajudar, integrar, controlar e limitar. Tudo isso é preciso. Quanto mais tarde atuar mais complexa vai ser a solução e a junta sem a Câmara pouco pode fazer.

Obrigada ao Senhor Presidente pela atenção,

Obrigada a Todos pela atenção,

Disse!

Maria Manuel da Silva Ramos. COLIGAÇÃO "UM NOVO COMEÇO". Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmas. Sras. Secretárias da Mesa da Assembleia
Exmos. Senhores Vereadores aqui presentes

Exmos. Senhores Deputados

Estimado Público

BA

É com orgulho e simultâneo sentido de responsabilidade que me dirijo a todos os deputados da Assembleia Municipal, facultando uma informação que considero de forte relevância social para a Maia e para todos os Maiatos.

Assim, no mesmo ano em que a Junta de Freguesia de S. Pedro Fins arrancou com dois grandes projetos destinados à população jovem (como sendo o Grupo Folclórico Infanto-Juvenil e uma Escola de Música) candidatamo-nos, também, a um esmerado reconhecimento: AO SELO DE FREGUESIA AMIGA DO IDOSO.

A Associação Nacional de Gerontólogos (A.N.G.) lançou um programa que se constitui como um processo de reconhecimento das Freguesias/Uniões de

Freguesia, no que respeita aos seus modelos de intervenção na área de gerontologia/gerontopsicologia. Existindo três níveis de reconhecimento a que as Freguesias se podem candidatar, a Junta de Freguesia

Freguesias se podem candidatar, a Junta de Freguesia de S. Pedro Fins submeteu o seu caderno de candidatura, ao nível mais completo de intervenção «SELO DE RECONHECIMENTO SÉNIOR», entregando um complexo dossier com a descrição e evidências dos modelos de intervenção/ação, bem como de todas as atividades desenvolvidas durante o atual mandato.

O caderno de candidatura reunia informação que comprove:

- Conhecimento da realidade: número de idosos e condições de vida;
- 2. Promoção do envelhecimento ativo;
- Programas de informação desenvolvidos na área de segurança, vacinação, complemento solidário para idosos, apoios financeiros à medicação e outros bens essenciais;
- 4. Programas de formação contínua: universidade sénior e similares;
- 5. Atividades de lazer (visitas);
- 6. Preocupação e práticas de solidariedade;

- 7. Parcerias institucionais;
- 8. Implementação de estratégias de *marketing* e comunicação: dia internacional da pessoa idosa, dia dos avós e conselho sénior;
- 9. Programas intergeracionais;
- 10. Programas educativos para a promoção do envelhecimento ativo dirigidos à comunidade em geral.

Para o nível avançado de intervenção a Junta de Freguesia de S. Pedro Fins deveria responder, com as respetivas evidências, a 5 dos 10 itens do programa, tendo respondido ao total de desafios!

Assim, foi com consciência cívica que, no passado dia 21 de setembro, em cerimónia pública que coincidiu com a inauguração da ampliação do Centro de Dia, nos foi entregue o merecido reconhecimento: S. PEDRO FINS: FREGUESIA AMIGA DO IDOSO!

A todos o meu bem-haja!

Maia, 27 de setembro de 2018







Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal da Maia, Ex.mas Secretarias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia, Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados, Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa

Perante o momento que a educação atravessa, no início de mais um ano letivo cumpre-nos trazer a esta assembleia aquela que tem sido a prática e postura da autarquia, em contraponto com uma política nacional de promessa vã, da inverdade, da "poluição comunicacional" em que, infelizmente, "palavra dada não é, efetivamente, palavra honrada". Começa mais um ano letivo com muitos problemas que, efetivamente, não são maiores, pela intervenção eficaz e direta da autarquia, substituindo-se, tantas e tantas vezes, a "quem o devia fazer" (leia-se governo)

Percebemos as diferenças, quando o município assume obrigações que não são suas, em questões tão vitais para as nossas escolas como a dos assistentes operacionais, substituindo-se ao Estado, mesmo financeiramente, numa questão cuja responsabilidade, até à data, não ultrapassa o ensino pré-escolar, colocando, entre contratados e CEi cerca de 200 assistentes operacionais nos sete agrupamentos do concelho. O que seria se o a autarquia cumprisse a sua responsabilidade, isto é, só com o ensino pré-escolar? E o que faz o ministério? Legisla de forma desadequada, não cumpre a legislação que cria, penaliza as maiores escolas e aquelas que têm no seu seio alunos da educação especial (hoje inclusiva), não contratando, continuando a recorrer a tarefeiros, assumindo como novos contratos aquilo que são a integração de precários! O ano letivo começou "efetivamente bem", de acordo como senhor ministro da educação, será? Que realidade vê que todos somos incapazes de vislumbrar? Como é possível o senhor Ministro da Educação dizer que "nunca existiram tantos assistentes operacionais como agora"? Onde? Como se substituem as baixas, doenças e reformas? O rácio legal é cumprido? De que forma?

Ao contrário do que o governo pretende, e parecendo ser o objetivo da recente legislação da Educação Inclusiva (Dec. lei nº 54/2018), não estamos perante uma Educação Inclusiva, mas, perante uma Educação Integradora. Como querer mudar sem se dizer como se implementa? Como limitar as escolas na sua ação, causando-lhes muito mais entropias que soluções efetivas para o seu desenvolvimento, e depois defender-se documentos como o Perfil do Aluno à saída Escolaridade Alberto Carlos Santos

MAIA EM PRIMEIRO





Obrigatória, ou a recente legislação sobre a flexibilidade curricular (Dec. lei 55/2018), sem se mexer efetivamente no currículo, no modelo de acesso ao ensino superior e, muito menos sem dotar as escolas dos meios necessários para mudanças que, a serem corretamente implementadas, se reconhece serão positivas para a educação. O que dizer do que se esta a passar com a classe docente? Com as candidaturas ao ensino profissional, em que as escolas deixaram de ter possibilidade financeira de recorrer a serviço externo para a formalização técnica dessas mesmas candidaturas? Onde estão os recursos para a implementação dos novos centros de aprendizagem e das equipas multidisciplinares (decorrentes do recente Dec. lei 54/2018), de forma a se poder implementar uma verdadeira Educação Inclusiva? Em educação a ambição só pode ser consequente se existir planeamento, se existir programação, se se envolver todos os intervenientes do processo educativo. O governo não planeia, não explica como pretende a execução, não investe, efetivamente na educação, por isso, muito facilmente "dá o dito por não dito", promete aos docentes o que não pode cumprir, pretende que se caminhe para uma relação de 50%-50% entre o ensino regular e o ensino profissional mas não liberta os meios financeiros para que tal aconteça (mesmo reduzindo!), afirma que contrata o que não contrata (como é o caso dos assistentes operacionais para as escolas). Veja-se o ruido criada por uma medida, como a dos manuais gratuitos, em tese favorável para as famílias, mas que, por uma deficiente implementação, criou muito ruido e desconforto.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, como é diferente viver na Maia, em que efetivamente, a "aldeia necessária para educar uma criança" esta reunida e envolvida, onde há planeamento, apesar dos constrangimentos centrais, em prol de um objetivo que é de todos e na defesa do superior interesse das nossas crianças e jovens. Essa aldeia cada vez esta mais próxima e unida nesse desiderato, comungando dos mesmos propósitos, partilhando dos mesmos objetivos, é falar de envolvimento com a comunidade, chamando-os para o centro das questões que envolvem o processo (e o sucesso) educativo. Veja-se as Cimeiras da Educação que, de forma transversal e periódica reúnem "à mesma mesa", todos os intervenientes do processo educativo, para, de forma franca e aberta se discutir as questões de educação no nosso concelho e as quais, também contribuíram, de forma efetiva, para o Masterplan da educação, entretanto apresentado.

A promoção do sucesso educativo, na Maia, é clara, com o envolvimento e comprometimento de todos os agentes do processo educativo, como é o caso do Plano Municipal de Prevenção ao Abandono e Absentismo Escolar, em aspetos fundamentais (abandono e absentismo escolar) para Alberto Carlos Santos



o sucesso escolar por todos desejado, sinal claro que a preocupação do município vai mais longe na busca do sucesso educativo, a sua promoção e, acima de tudo, o envolvimento de todos, na sua concretização.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, falar de educação na Maia é falar de inovação, é falar de reforço, mas também de mudança, do paradigma para uma Educação do Sec. XXI.

Falar de educação, hoje na Maia é falar de requalificação e modernização das nossas escolas, do pré-escolar ao ensino secundário, motivando os alunos a aprender, mas, também, os professores a ensinar. É falar de inclusão e equidade, de apoios sociais efetivos, como o que é dado no âmbito do Serviço de Acolhimento e prolongamento de horário. Ou, ainda, o apoio nas refeições escolares a mais de 2600 alunos. É falar de inovação, de aposta no futuro, de uma educação municipal com liderança.

É falar de políticas de promoção do sucesso educativo (por isso se fala, e bem, do programa INEDIT. Maia); do programa de prevenção rodoviária com as escolas do 1º CEB; do apoio em termos de transporte aos alunos com necessidades educativas especiais; de programas de inovação pedagógica como o SUPERTABI (com o alargamento a todos os agrupamentos do concelho), por iniciativa da CMM, já neste ano letivo; encontrar um modelo de AECs que satisfaça mais o superior interesse das nossas crianças (com oferta diferente e inovadora); implementar políticas de promoção da educação para a saúde como o Plano Municipal de Saúde Escolar.

A promoção de uma educação de qualidade é a base da construção de qualquer sociedade, onde a Maia não esta, nem se pode colocar, de fora. Por isso, a responsabilidade da promoção de uma política de educação de qualidade é do poder central mas, também, das autarquias não podendo nenhum demitir-se do papel que lhes esta acometido. Assistimos, por isso, de forma incrédula, ao demitir das suas responsabilidades por parte do poder central (aguardando, talvez, por um modelo de descentralização que lhes faça alijar responsabilidades!), ao contrário do poder autárquico, como o maiato, que faz da educação o seu principal desiderato.

Falar de educação, hoje na Maia, é, acima de tudo, falar de uma política de verdade, de futuro, na defesa do superior interesse das diversas comunidades escolares maiatas.



Senhor Presidente, senhores deputados, trazemos a educação a debate por uma questão de coerência. A retórica político – partidária e a prática demagógica, não pode conduzir a uma desejável educação de qualidade, promessas vãs, não se traduzeno desejável planeamento, e preparação, que todos os anos letivos carecem, em que não chega legislar sem se perceber como implementar, como fazer, qual o impacto nas comunidades educativas, não chega descentralizar na educação, procurando descentralizar competências, sem os respetivos meios para as fazer.

Sim é possível fazer mais, sim é possível fazer diferente, sim é possível proporcionar aos nossos alunos as condições que merecem, planeando e preparando o ano letivo atempadamente, fazendo da politica de verdade sua pratica, não prometendo o que não se pode cumprir, pondo como único objetivo o superior interesse das crianças e jovens.

A educação na Maia continua no bom caminho, mas precisa que continue a ser um projeto de todos, onde mais do que a critica pela critica, se comece no nosso concelho o pacto de regime que a educação nacional precisa.

A educação tem que ser, acima de tudo, uma aposta forte e decidida, nas gerações do amanhã! Esta é a diferença entre a prática da educação na Maia e a prática do ME!

Alberti Can Jan

A Coligação Maia em Primeiro.

Maia, 27 de setembro de 2018



23.34 Documento

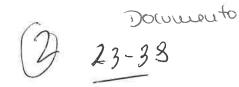
INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PUBLICO
Nome CARWS AN BAL HARQUE HAGAHHAH Morada FUA DR FEMURUD ARAVA DE BARRUS 308-50
Freguesia CATTO DA MANA
Código Postal 1477-076 MAIA
E-mail Carlos mibel 1954 & hotmail im
Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:
Descrição do assunto:
DOVILATAN JA AVRHUACA JE UMA
PROPORTA & FORD AFTISTION GUL
Aprilably A M VERETAR NO PERIODO
AVAI DE FERIAS.
Maia, 27/19/2018 (Assinatura)
Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assemblei Municipal da Maia Artigo 50.º
Artigo 42.º Artigo 50.

Período de intervenção do público

- No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.
- O período de intervenção do público tem a duração máxima 2. de trinta minutos.
- Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.
- O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.

- 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.
- Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.
- 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.





INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome Fenuardo Armela deven de Sh Morada N. do Mashine 1158 Freguesia A - Sautus Código Postal 4425-140 Contato telefónico 93334 2683 Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos: Descrição do assunto: Maia, 27/9/2018 (Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º

Período de intervenção do público

- No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.
- O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.
- Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.
- O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.

Artigo 50.º

- 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.
- Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.
- 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



3 23-40

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

<u>INSCRIÇAO PARA INTER</u>	VENÇAU DU PUBLICU
Nome Carlos Marvel Persir	A ASSUNCÃO
Morada RUA CENTRAL de Car	rection, 105
Freguesia Castlo da MAIA	
Código Postal 4475-696 MAII	A
Contato telefónico 919705386	
E-mail CMPA-PT@ GMAIL.	·COM
Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe os seguintes esclarecimentos:	, atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do seja concedido um período de tempo para pedir
Descrição do assunto:	
VARIANTE EN 14	CHIOLO - V.N. FAMALICA
	Name of the state
Maia, <u>1707/2018</u> (Assinatura)	larles franças.
Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabe	plecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia
Municipal da Maia Artigo 42.°	Artigo 50.°
Período de intervenção do público	Regras do uso da palavra no período de intervenção do público
No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.	A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do
2. O período de intervenção do público tem a duração máxima	artigo 42.°, deste regimento. 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer
de trinta minutos. 3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.	cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o
 O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão. 	n.º 3 do citado artigo 42.º. 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito

devidamente fundamentada.



23-46

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO SAAO SO COUTO LOPES Morada Freguesia VILD NOVE DA TELAA Código Postal 4470.719 Contato telefónico 938484329 E-mail SOSO COUTO LOCKS GCKALL, COH Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos: Descrição do assunto: RAHPA DE ACESSO DO PAULCO DO BSSENDELE MUNICIPAL

Maia, 27 109 120 18

(Assinatura)_



Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º

Período de intervenção do público

- No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.
- O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.
- Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.
- O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.

Artigo 50.°

- 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.
- Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.
- Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



23-49 Documento

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome 11020 Rossis Freguesia Culo Waro olo Selha Código Postal 4477782 Contato telefónico 9754755-4 E-mail your Rossia 189 you NGNID (com Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos: Descrição do assunto: Keinho paresto men commica o Maia, / / ____ (Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º

Período de intervenção do público

- 1. No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.
- O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.
- 3. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.
- O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.

Artigo 50.°

- 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.
- 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.
- 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

Eu José Mário declaro que há um mito de racismo em Vila Nova da Telha, tendo 3 filhos na escola do Lidador – Moreira da Maia que a directora da escola não têm competência para desempenhar as funções que lhe foram conferidas.

Eu José Mário tendo uma reunião de assembleia de câmara agendada para o próximo dia 28 de Setembro ás 9 horas gostaria que vários pais que tem os filhos na escola do Lidador estivessem presentes nesta assembleia.

Nesta assembleia irá ser debatida qual o problema que têm com as pessoas de etnia cigana.

Estamos a passar por grandes dificuldades com as crianças andando 3km de ida e regresso para a escola.

Não tendo transporte para a escola por causa desse mito de racismo que está enraizado em Vila Nova da Telha recorremos a centros de estudo privados e não conseguimos inserir os nossos filhos nem no centro nem ter acesso a transporte. O meu filho tem exame no dia 8 de Outubro queria que ele tivesse explicações para esse exame e não consigo.

È uma situação triste porque queremos que os nossos filhos cresçam em comunidade e que não haja qualquer rótulo e discriminação.

Na escola do Lidador existe um mito de raciasmo constante por parte da directora que tem responsabilidade porque os meninos de etnia cigana queixam de ser chamados ciganos pelas outras crianças queixam —se á directora às professoras e elas não se acreditam.

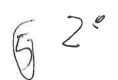
Por isso peço toda a colaboração de todos os pais da escola do Lidador com todo o carinhoe vejam este apelo que eu José Mário. Em conjunto pedimos uma reunião para ver o que se está a passar com a escola do Lidador. Eu sou uma pessoa que tenho uma doença do foro neurológico tenho que me levantar cedo para levar os meus filhos à escola.

Todos os pais que não tem receio e que não acreditem nos mitos de racismo e que tem dialogo comigo. A junta de freguesia de Vila Nova da Telha já sabe desta situação há 4 anos que não temos transporte e também sabendo a câmara municipal da Maia e até agora não tenho

As DA

obtido nenhuma resposta, portanto gostaria que isto fosse resolvido com a maior brevidade possível.

Contacto- 915471554





28-49 23-52

INSCRIÇÃO PARA INTER	VENÇAO DO PUBLICO	
Nome 1/1/10 110 116	70 /	
Morada A 6 / E (A) 5	nu op	
Freguesia VICA 10		
Código Postal 47667	<u> </u>	
Contato telefónico		
E-mail		
Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe os seguintes esclarecimentos:	atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do seja concedido um período de tempo para pedir	
Descrição do assunto:	0	
	Correntante da	
TENTENO	Moradores de Coteamile	
100151105	ulira-re da qualidade	
das Casas (sem condi	care esfaços pequenos farc	
as créanças) D	lugar o curro ao lede fare cultivo e defair este	
Maia, 41 4	Lyreno foi doade	
(Assinatura) teneno foi doade		
	as Cijana	
Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabele Municipal da Maia Artigo 42.º		
 O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido. O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste 	Regras do uso da palavra no período de intervenção do público 1. A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento. 2. Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º. 3. Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o	
artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que	

considere necessário, enviar uma resposta por escrito

devidamente fundamentada.